



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

SÚMULA DE Nº 35/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, representada pelo Sr. Juliano Souto Da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores, comunica que, em despacho proferido no processo de compras de nº 27/2026 – Modalidade Pregão Dispensa de Licitação, reconhece o Contrato de nº 09/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização e conservação predial, com a disponibilização de 05 (cinco) agentes de limpeza, incluindo o fornecimento de mão de obra, uniformes e todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários à adequada execução dos serviços.

Contratada: COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR – CNPJ de nº 94.380.763/0001-59 – Contrato de nº 09/2026

VALOR: R\$ 32.318,37 (trinta e dois mil e trezentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) mensal.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, até o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos serviços da Câmara de Vereadores

3.3.90.37.00.00.0 – Locação de Mão de obra

Base Legal: Inciso IX do Artigo 75 - Lei Federal de nº 14.133/2021 e alterações.

Novo Hamburgo, 04 Março de 2026

Juliano Souto Da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo